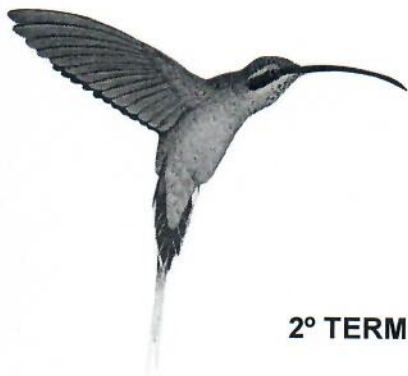




Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES E A EMPRESA KARINA DONINELLI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA/ES, órgão do Poder Público Legislativo do Município de Santa Teresa/ES, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650.000, inscrita no CNPJ nº 01.628.670/0001-10, neste ato representado por seu Presidente o Senhor CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI, brasileiro, casado, agente político, inscrito na matrícula funcional legislativa nº 250, domiciliado nesta cidade, na forma do art. 136 da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como finalidade a atualização da razão social/nome empresarial da parte contratada no Contrato nº 004/2025, em virtude da 2ª alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada na Seccional Espírito Santo da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em 13/08/2025, conforme teor da Certidão nº 2194/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO

2.1 Fica atualizado o teor da qualificação da contratada, apenas e tão somente quanto a razão social/nome empresarial, na forma que segue:

De:

"KARINA DONINELLI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Para:

"DONINELLI E SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 004/2025 e 1º Termo de Apostilamento, permanecendo válidas, vigentes e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, que entra vigor na data de sua publicação.

Santa Teresa/ES, 15 de setembro de 2025.


CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente